



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 127/2022

APROVA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CURRÍCULO 0022-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 42/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de pré-requisitos do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, currículo 0022-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
GR04339	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	72	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72
GR04340	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	72	GR04339	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente